



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA– FEF/ EAD/UnB CHAMADA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE TUTORIA PRESENCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA UAB - N° 004/2015

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB, em parceria com os estados e municípios participantes do Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, torna pública a chamada de Inscrição para Tutoria Presencial (bolsistas CAPES) para o curso de Licenciatura em Educação Física na modalidade a distância que será regida pelo presente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de tutor será regida por esta Chamada de Inscrição e será executada pela Fundação Universidade de Brasília/FUB, por intermédio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física na modalidade a distância (FEF/ EAD/UnB).

1.2. O prazo de validade será de 01 (um) ano, a contar da publicação do seu resultado final, e poderá ser prorrogado por período igual para atender às necessidades do curso.

1.3. Área: tutor presencial para os polos de apoio presencial do curso de Licenciatura em Educação Física a distância da UnB, Polo de Boa Vista, RR.

2. DA FUNÇÃO

2.1. Função: tutor do Curso de Licenciatura em Educação Física para o polo de apoio presencial de Boa Vista - RR.

2.2. Descrição das Atividades: apoiar os estudantes do curso de Licenciatura em Educação Física na modalidade a distância.

2.3. Carga horária de 20 horas semanais.

3. DOS REQUISITOS, DAS ATRIBUIÇÕES E DO VALOR DA BOLSA

3.1. Requisitos:

3.1.1. Graduação na área de atuação preferencialmente em Educação Física, ou áreas afins.

3.1.2. Ser professor, preferencialmente, da rede pública de ensino.

3.1.3. Morar na cidade do Polo ou adjacências,

3.1.4. Ter disponibilidade para cumprir no mínimo 20 horas semanais no Polo de Boa Vista.

3.1.5. Ter conhecimentos básico de informática, internet, e-mail, editor de texto e planilha eletrônica.

3.1.6. Conhecimento suficiente para acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem;

3.1.7. Ter facilidade de comunicação e espírito colaborativo para trabalhar em equipe;



3.1.8. Capacidade de comunicação com os alunos para orientá-los quanto às necessidades pedagógicas e quanto às atividades do polo;

3.1.9. Disponibilidade de comunicação com a coordenação do polo, com o coordenador do curso, com a tutoria e com a secretaria acadêmica.

3.2. Atribuições: Atuação nos polos em plantão de 20 horas por semana para atendimento aos discentes e orientações acadêmicas, suporte técnico e administrativo, de acordo com os horários estabelecidos no polo. Disponibilidade para trabalhar sábado ou domingo nos encontros presenciais (que serão contados dentro das vinte horas semanais). Manter contato permanente com os professores das disciplinas, tutores a distância, coordenadores de polo, de tutoria e de curso. Esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte para a teoria e as práticas, além de auxiliar nos aspectos acadêmico-administrativos e tecnológicos. Orientar e acompanhar o acesso e o cumprimento das atividades do aluno no ambiente de aprendizagem. Acessar o curso e as disciplinas no Moodle frequentemente. Acompanhar o cronograma das disciplinas e do curso. Contatar os alunos indicados pelo tutor a distância para obter informações de cunho acadêmico. Aplicar e acompanhar atividades nos encontros presenciais agendados, registrando a presença dos alunos. Desenvolver estratégias e técnicas de estudos e aprendizagem visando fortalecer a autonomia do aluno. Acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, dirimindo dúvidas e favorecendo a aprendizagem colaborativa. Realizar os encontros presenciais e as atividades práticas/oficinas em seus plantões na sede do polo. Realizar atividades culturais em consonância com o planejamento da disciplina e o PPP sob orientação do coordenador de curso. Participar de encontro de formação na Universidade de Brasília, normalmente, realizado duas vezes ao ano.

3.3 Do Valor da Bolsa: Os tutores selecionados farão jus à bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). Observa-se que de acordo com a RESOLUCAO/FNDE/CD/ Nº 044, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, Art. 8, parágrafo § 2º “Os professores somente farão jus ao recebimento de **01 (uma) bolsa**, mesmo que venham a exercer tutoria em mais de uma turma ou município”.

4. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1. Período de inscrição: das 16h do dia 18 de maio de 2015 às 12h00m do dia 20 de maio de 2015 exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.ead.unb.br/index.php/selecoes>.

4.2. Preencher o formulário de inscrição online, disponível no endereço <http://www.ead.unb.br/index.php/selecoes>, anexando currículo e no mesmo arquivo a) Diploma de graduação b) declaração de experiência mínima de 1 ano no magistério do ensino básico ou superior, ou certificado de pós-graduação (latu senso) ou ainda Diploma de mestrado ou



doutorado ou declaração de aluno regular do mestrado ou doutorado. É obrigatório encaminhar os comprovantes descritos no item a) e pelo menos um do item b). Os candidatos que não anexarem currículo e comprovantes estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

4.3. A Chamada de Inscrição será feita em uma etapa, todas de caráter eliminatório.

4.3.1. 1ª Etapa - Seleção de currículos: A divulgação do resultado da 1ª etapa da seleção de currículo será na data de 21 de maio de 2015 no endereço eletrônico <http://www.ead.unb.br/index.php/selecoes>.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.ead.unb.br, no dia 22 de maio de 2015.

5.2. Os tutores selecionados e classificados com base nesta Chamada de Inscrição poderão compor um banco de tutores, sendo convocados conforme a necessidade do curso.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Caso o tutor necessite se desligar da EaD/UnB, deverá comunicar por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, à Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Tutoria, que analisará o pedido de desligamento.

6.2. Em caso de abandono da tutoria, caracterizado pela ausência de 03 (três) dias, sem justa causa, o tutor será advertido e em caso de reincidência o desligamento será automático.

6.3. Caracterizado o abandono, fica vedado ao tutor retornar ao sistema UAB/UnB por um período de 02 (dois) anos. Não haverá pagamento de bolsa no mês do abandono. O próximo candidato do cadastro reserva selecionado pela presente chamada será convocado.

6.3. Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções, o tutor poderá ser desligado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação de Tutoria. O desempenho será avaliado pela Comissão EaD do Departamento do curso de Licenciatura em Educação Física, de acordo com as características esperadas da tutoria, itens 3.1 e 3.2 desta chamada de inscrição, e com os critérios de avaliação de tutoria da EaD/UnB.

6.4. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio-eletrônico da secretaria do curso de Licenciatura em educacaofisica@ead.unb.br.

7. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

7.1. O número de vagas para seleção de tutor presencial para o curso de Licenciatura em Educação Física a distância da UnB está disposto no quadro a seguir:

Polo	Número de Vagas	Cadastro reserva
Boa Vista / RR	1	3



Brasília, 15 de maio de 2015.

Iran Junqueira de Castro

Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física – FEF/EAD/UnB
Matrícula 54909